



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
Diretoria de Licenciamento Ambiental

**PARECER TÉCNICO 018/2012 - NLA/SUPES/PE**

Recife, 11 de abril de 2012

Análise do Plano de Trabalho para acompanhamento dos estudos ambientais previstos na etapa de licenciamento prévio do empreendimento Sistemas de Linhas de Transmissão do Lote L / Edital de Leilão nº04/2011–ANEEL objeto do proc. nº 02001.008475/2011-21.

**1. INTRODUÇÃO**

1. Com o objetivo de determinar a abrangência, os procedimentos e os critérios gerais para a elaboração dos estudos ambientais do empreendimento Sistemas de Linhas de Transmissão do Lote L / Edital de Leilão nº04/2011–ANEEL, em fevereiro de 2012 o Ibama encaminhou ao empreendedor - Interligação Elétrica Garanhuns S.A.– IEG, o Termo de Referência para elaboração do Estudo de Impacto Ambiental e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA.
2. Visando facilitar o acompanhamento das ações nesta etapa do licenciamento, foi exigido para apreciação do Ibama, no item I.1.4 do TR, um Plano de Trabalho das atividades previstas.
3. Para atendimento desta condição, em 27.03.2012 foi protocolado no Ibama sob o nº DOC 02019.001108/12-81 o Plano de Trabalho dos Meios Físico, Biótico e Socioeconômico para o Estudo de Impacto Ambiental e Respectivo Relatório Ambiental (EIA-RIMA) do empreendimento em questão.
4. Em 03.04.2012 com vistas a dirimir algumas dúvidas surgidas após uma análise preliminar do Plano, foi realizada uma reunião onde estiveram presentes representantes do empreendedor, do Ibama e da consultoria que desenvolverá os estudos ambientais.
5. Serão partes integrantes da análise de mérito, como previsto no item I.1.1 do TR, as manifestações técnicas conclusivas dos diversos entes conforme competência. Até o momento, houve manifestação da Fundação Cultural Palmares (DOC nº 02019 000836/12-1), da Fundação Nacional do Índio (FUNAI/SERPRO Serviço de Expedição e Protocolo nº 08620.021777/2012-64), e, o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade-ICMBio.

*[Handwritten signatures and initials]*

6. A seguir, algumas considerações sobre o Plano de Trabalho apresentado, levando em conta as informações prestadas na reunião do dia 03 de março.

## 2. CONSIDERAÇÕES

1. O Plano de Trabalho apresenta uma discrepância temporal entre a data prevista para o início dos trabalhos, fevereiro de 2012, e a data da entrega do Plano, 27 de março.

2. A falta de correspondência direta da itemização apresentada no Plano de Trabalho com os itens previstos no TR dificulta a avaliação de atendimento dos quesitos presentes neste.

3. Na introdução do Plano é dito que será adotado para delimitação da Área de Influência Indireta (AII) dos meios físico, biótico e socioeconômico, o que está previsto no TR. Quanto a Área de Influência Direta (AID) foi definida uma faixa de 1Km, podendo ser ampliada caso os estudos ambientais indiquem esta necessidade. Considerando os pontos de amostragem da fauna e flora e as áreas passíveis de supressão da vegetação, ressalta-se a importância da delimitação cartográfica desta área e a justificativa técnica da sua escolha.

4. Quanto a seleção da alternativa locacional do empreendimento, é informado no Plano de Trabalho que serão reavaliadas as alternativas propostas nos Estudos de Alternativas dos Relatórios de Caracterização e Análise Socioambiental, realizado pela ANEEL como preparatório do leilão e conhecido como R3.

5. Para o diagnóstico ambiental do meio físico das áreas de influência da alternativa selecionada, observa-se que ora os estudos citados no Plano de Trabalho tratam as áreas de influência do empreendimento como AII e AID, ora como ADA. Salienta-se a necessidade de padronização das terminologias a fim de facilitar a apresentação dos dados.

6. Como a descrição da metodologia de Avaliação Ecológica Rápida-AER está descrita apenas no item 6.02 Flora, infere-se que os produtos da AER não serão considerados nos itens restantes do Plano. Considerando que deverá ser apresentado como produto comum aos meios físico, biótico e socioeconômico mapa de uso e ocupação do solo, atualizado e constando os temas cobertura vegetal, corpos hídricos e áreas antropizadas; (item 1.2. do TR), se sobressai a necessidade de integração dos trabalhos em campo destes meios como subsídio para elaboração dos produtos finais da AER.

7. No item 6.01 Caracterização dos Ecossistemas, mesmo exigido pelo TR, não está previsto como se dará a localização, quantificação e mapeamento das áreas de apoio às obras como áreas de empréstimo, bota-foras, canteiros de obras, caminhos e acessos de serviço e demais estruturas a serem implantadas.

8. A identificação e caracterização das Unidades de Conservação presentes na área de influência do empreendimento encontram-se incluídas neste mesmo item, quando no TR encontra-se em um item específico.

9. Para o item 6.02 Flora não fica claro se o inventário florestal previsto será utilizado para subsidiar a Autorização de Supressão de Vegetação – ASV ou para caracterização da cobertura vegetal das áreas de influência. Na reunião do dia 03 de março foi escl-

recido que será apresentado um inventário florestal específico para atender a solicitação da ASV, sendo que o indicado no Plano de Trabalho irá colaborar, junto com outras metodologias, para a caracterização dos fragmentos florestais encontrados no traçado.

10. Nos itens 6.02 Flora e 6.03 Fauna, não está prevista uma fase que apresente como produto uma avaliação do conhecimento atual dos dados já produzido sobre os principais grupos animais e vegetais de provável ocorrência nas AII e AID. Ainda neste item se faz necessário o atendimento ao TR no que diz respeito a identificação e indicação de espécies da flora que deverão fazer parte de um banco de germoplasma.

11. A caracterização dos aspectos do meio socioeconômico esta prevista nos itens 7.01 Diagnóstico na Área de Influência Indireta e 7.02 Diagnóstico na Área de Influência Direta. Para a AID, de forma não interventiva, também esta prevista a caracterização arqueológica da área. O Quadro 7.02.a apresenta um resumo dos pontos que serão abordados na caracterização socioeconômica das AII e AID, demonstrando atender os itens previstos no item I.5.5 do TR.

12. Para o levantamento das informações sobre os planos, programas e projetos governamentais e/ou privados, propostos e/ou em implantação nas Áreas de Influência que possam vir a ter interferências com o empreendimento, está proposto no item 8.0 do Plano de Trabalho a realização preferencial de consultas junto a órgãos públicos por meio de telefone ou internet, podendo, em alguns Municípios, ser complementada por entrevistas.

13. Nos itens finais do Plano de Trabalho estão descritas as metodologias para o atendimento dos itens previstos no TR voltados para a integração dos dados e avaliação dos impactos ambientais propriamente ditos.

### 3. RECOMENDAÇÕES

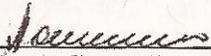
14. Considerando os pontos apresentados, seguem as recomendações que deverão ser incorporadas aos estudos ambientais e ao EIA/RIMA:

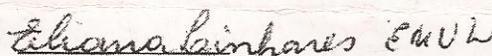
- Seguir a seqüência da itemização apresentada no TR;
- Delimitar cartograficamente a AID e justificar tecnicamente a motivação da sua escolha para cada um dos meios;
- Padronizar as terminologias referentes às áreas de influência direta e indireta;
- Apresentar a definição da localização, quantificação e mapeamento das áreas de apoio às obras como áreas de empréstimo, bota-foras, canteiros de obras, caminhos e acessos de serviço e demais estruturas a serem implantadas;
- Apresentar em um item específico a identificação e caracterização das Unidades de Conservação presentes na área de influência do empreendimento;
- Apresentar uma avaliação do conhecimento atual da fauna e flora local, produzindo uma lista de espécies de provável ocorrência nas AII e AID;
- Documentar as consultas aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais sobre os programas e projetos governamentais e/ou privados, propostos e/ou em

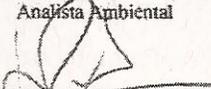
implantação nas Áreas de Influência que possam vir a ter interferências com o empreendimento.

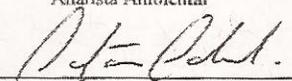
#### 4. CONCLUSÃO

A equipe entende que o Plano de Trabalho apresentado atende a fase atual do processo de licenciamento, devendo incorporar as recomendações deste parecer na preparação

  
**Antônio de Souza Loureiro**  
Analista Ambiental

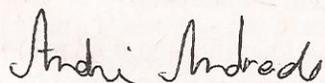
  
**Eliana Linhares**  
Analista Ambiental

  
**Lisânia Rocha Pedrosa**  
Analista Ambiental

  
**Maria Catarina C. Cabral**  
Analista Ambiental

  
**Maria da Salete Oliveira Amorim**  
Analista Ambiental

De acordo, em 18/04/12.



**André de Lima Andrade**  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e DUT  
COEN/DIC/GEN/DILIC/IBAMA